



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação 163 2024.

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito do Executivo Municipal que seja priorizado o atendimento odontológico das crianças e adolescentes atípicos em nosso município.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessário, considerando que esta iniciativa proporciona um acolhimento mais humanizado e evita o estresse em situações de dor nos dentes e esperas prolongadas nos consultórios, pois eles possuem mais sensibilidade emocional, sensorial e as dificuldades de comunicação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0719. Data entrada 25/06/24.

Horário 9:30 Data saída 1/1

Destino Apdu

Manoel
Assinatura Responsável

Leandro
Leandro Marcelo de Souza

Nilma
Nilma Aparecida Silva